



CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00089

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/11/2007	proposição Medida Provisória nº 403, de 26 de novembro de 2007
--------------------	---

autor DEPUTADO NARCIO RODRIGUES	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Art. 1º	Parágrafo 4º	Inciso: I	Alínea
--------	---------	--------------	-----------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 4º, do artigo 1º, da MP nº 403/07 a seguinte redação:

“§4º As empresas franqueadas podem desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem, tanto no recinto de sua agência, quanto na dos clientes, captados por elas em nome da ECT.”

JUSTIFICATIVA

Desenvolvendo essas atividades preliminares ou acessórias é que as agências franqueadas protegem a ECT das investidas da concorrência predatória daqueles que pretendem violar o monopólio estatal postal. Por isso é que deve ser dinâmica essa ação das franqueadas, não tendo sentido que tenham de pedir autorização prévia da ECT para tanto.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29/11/2007 às 15:40
Hermes / Mat. 17775

